



## DECRETO Nº 045/2024

**Araguatins - TO, 16 de fevereiro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, da Servidora efetiva, **SARAH CAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA**, Agente de Trânsito, matrícula nº 5272-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 16 de fevereiro de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal